



Renovação com Responsabilidade

# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 285 /2023

**Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Maracanaú, o Dia Municipal Grafotécnica, a ser comemorado, anualmente no dia 10 de outubro.**

**A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:**

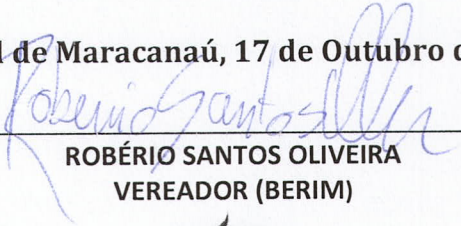
**Art. 1º** - Insere onde couber no Calendário oficial do Município de Maracanaú, a comemoração do Dia Municipal da Grafotécnica, com a seguinte redação:

**Parágrafo único:** Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Maracanaú, o Dia Municipal da Grafotécnica, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de outubro.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

**Câmara Municipal de Maracanaú, 17 de Outubro de 2023.**

  
ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA  
VEREADOR (BERIM)






Renovação com Responsabilidade

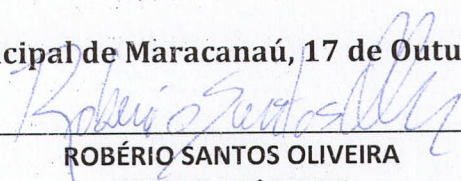
# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

O vereador Roberio Santos, integrante da Bancada do , com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que instituiu, no calendário oficial de eventos do Município de Maracanaú, o Dia Municipal da Grafotécnica, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de outubro. O presente projeto de Lei objetiva atender um antigo anseio daqueles que realizam atividades grafotécnicas no Município de Maracanaú, serviços essenciais para regular o exercício jurisdicional, eis que conferem a autenticidade de documentos. Com o presente texto, o qual espera ser aprovado, reconhecer-se-á não só a imprescindibilidade dessa ciência, como o valioso serviço de milhares de indivíduos desta cidade, nomeados pelos Juízes e demais operadores do direito para solucionar imbróglis. Assim sendo, observa-se não só a indispensabilidade de atividades referentes à grafotécnica, como a necessidade de valorizar os operadores deste tão elevado ofício. Neste sentido, solicito aos nobres pares a aprovarem esta proposição.

Câmara Municipal de Maracanaú, 17 de Outubro de 2023.

  
ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA  
VEREADOR (BERIM)



PESQUISA: Rayane Lima, Emidia Batista/ Assessora Parlamentar